



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Câmara Municipal de Itapipoca	
AGENTE RESPONSÁVEL: Francisco Alberto Soares da Mota	MATRÍCULA: 0295
E-MAIL: contato@camaraitapipoca.ce.gov.br	TELEFONE: (88) 3631.2103

1. Justificativas

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTOS EM MÍDIAS DIGITAIS INCLUINDO FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, DADOS, IMAGENS E ÍNDICES, DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, através da agenda do calendário de contratações 2025.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A digitalização e indexação de documentos são fundamentais para a modernização e organização dos arquivos públicos, garantindo maior acessibilidade, segurança e preservação do acervo documental da Câmara Municipal de Itapipoca. A gestão eletrônica de documentos permite a otimização de processos internos, facilita a fiscalização e transparência, e atende às normativas legais de gestão documental.

1.3. Objetivo da Contratação

1.3.1. Implantar soluções tecnológicas para a digitalização e gestão eletrônica dos documentos da Câmara Municipal de Itapipoca, garantindo acessibilidade, segurança e organização das informações.

1.4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA):

1.4.1. A presente demanda está prevista no PCA

2. Especificação do Objeto:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTOS EM MÍDIAS DIGITAIS INCLUINDO FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, DADOS, IMAGENS E ÍNDICES, DOS DOCUMENTOS	Mês	12



	PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA		
--	---	--	--

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

3.1. Os bens deverão ser entregues no local indicado no contrato ou na ordem de compra/serviço em até 15 dias, a contar da notificação da empresa.

3.2. Modalidade de contratação prevista

3.2.1. A contratação prevista ocorrerá através de Dispensa de Licitação, em razão de que seu valor estimado, para a contratação, considerando-se a quantidade para aquisição, não supera o valor para compra direta, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

4. Valor Estimado e Origem do Recurso

4.1. O valor total estimado da aquisição, no exercício 2025, é de: Valor total estimado desta aquisição: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), estimativa realizada para prestação do serviço.

4.2. Os recursos são oriundos da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.066 - Gerenciamento das Atividades Legislativas. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte de recursos: 1500000000.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

5.1. Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

6. Prioridade da contratação

6.1. A contratação possui o seguinte grau de prioridade: Média

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Nome: Geraldo Severo dos Santos Neto

Matrícula: 0655

Lotação: Câmara Municipal de Itapipoca

Cargo: Coordenador de Planejamento

E-mail: contato@camaraitapipoca.ce.gov.br

8. Responsável pela oficialização da demanda

Nome: Francisco Alberto Soares da Mota

Matrícula: 0295

Lotação: Câmara Municipal de Itapipoca

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca

E-mail: contato@camaraitapipoca.ce.gov.br

9. Responsável pelo recebimento dos documentos e julgamento

Nome: Cleilson Nunes de Sousa

Matrícula: 0386



Câmara Municipal de
Itapipoca



Lotação: Câmara Municipal de Itapipoca
Cargo: Agente de Contratação
E-mail: contato@camaraitapipoca.ce.gov.br

Itapipoca – CE, 30 de Janeiro de 2025

Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca
Matrícula nº 0295

